DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	9
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Aviso de Licitação	10
Errata	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Relatório de Gestão Fiscal	12
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.509, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/01/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional especial no valor R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para atender as despesas para aquisição de um veículo à Guarda Civil e para manutenção e desenvolvimento das atividades da Assistência Social, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Programa de Trabalho: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza da Despesa/Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 81.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza da Despesa/Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo R$ 15.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Valor Total: R$ 111.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com a presente Lei, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

LEI Nº 3.510, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/01/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender às despesas para substituição de rede distribuidora de água, perfuração de poço profundo, aquisição de equipamentos para a ESF II Jardim Alvorada e para contrapartida para aquisição de veículo para a Guarda Municipal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 30

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.1019 Substituição da Rede Distribuidora de Água

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 111

Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.2018 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 131

Valor: R$ 335.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 399

Valor: R$ 150.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Poder Executivo com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com a presente Lei, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

LEI Nº 3.511, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/01/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), para atender as despesas para execução de recapeamento asfáltico, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 80

Art. 2º. O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 903583/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com a presente Lei, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

LEI Nº 3.512, DE 25 DE JANEIRO 2021.

Dispõe sobre medidas administrativas aplicáveis ao Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/01/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Borborema autorizado a conceder, para o exercício de 2021, desconto de 3% (três por cento), aplicável sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano lançado, que for pago em cota única.

Art. 2º O desconto percentual abrangerá o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em cota única e somente para o exercício de 2021, pago até a data de vencimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

LEI Nº 3.513, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo de Borborema a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados do FUNDEB – Saldo Residual do Exercício de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 25/01/2021 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Borborema autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021 um crédito adicional especial no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinado a atender despesas com recursos do FUNDEB, com saldo residual do exercício de 2020, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2034 FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

3.3.90.30 Material de Consumo Valor: R$ 10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 35.308,92

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268 - Educação - FUNDEB Outros - Ano Anterior - Creche

Classificação: 12.365.0020.2065 FUNDEB - Manutenção Educação Infantil - Pré Escola

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas:

3.3.90.30 Material de Consumo Valor: R$ 17.242,18

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 23.448,90

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 269 - Educação - FUNDEB Outros - Ano Anterior - Pré-Escola

Art. 2º O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Decretos

DECRETO Nº 5.947, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.491, de 4 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0027.2046 – 3.1.90.94 – Ficha 440 FR 1 R$ 2.000,00

Total do Crédito R$ 2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934 de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DECRETO Nº 5.948, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a reabertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.473, de 10 de setembro de 2020, e do art. 10 da Lei Municipal nº 3.453, de 14 de julho de 2020, alterada pela Lei nº 3.502, de 27 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3.473, de 10 de setembro de 2020; e

Considerando o art. 10 da Lei Municipal nº 3.453, de 14 de julho de 2020, alterada pela Lei nº 3.502, de 27 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0030.2052 Assistência à Entidades

Natureza da Despesa/Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 08 – Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º. O crédito aberto será coberto com os recursos de que trata o inciso II, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos de repasses do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Fica atualizado o valor da dotação mencionada, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 21 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.949, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.509, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.509, de 25 de janeiro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Assessoria

Programa de Trabalho: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza da Despesa/Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 81.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15 Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.0028.2047 Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Natureza da Despesa/Categoria Econômica:

3.3.90.30 Material de Consumo R$ 15.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Valor Total: R$ 111.000,00

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.950, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.510, de 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.510, de 25 de janeiro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

Classificação: 04.122.0003.2006 Operação da Guarda Civil

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 30

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.1019 Substituição da Rede Distribuidora de Água

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 111

Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05 – Divisão de Saneamento Básico

Classificação: 17.512.0011.2018 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Ficha nº 131

Valor: R$ 335.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0024.2042 Estratégia de Saúde da Família - ESF

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 399

Valor: R$ 150.000,00

Art. 2º. Os créditos adicionais mencionados no art. 1º deste decreto serão atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.951, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 3.511, de 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.511, de 25 de janeiro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

Classificação: 15.451.0008.1005 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 80

Art. 2º. O crédito será atendido com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 903583/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.952, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.513, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.513, de 25 de janeiro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021 crédito adicional especial no valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.12 Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Classificação: 12.365.0020.2034 FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil - Creche

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas:

3.3.90.30 Material de Consumo Valor: R$ 10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 35.308,92

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 268 - Educação - FUNDEB Outros - Ano Anterior - Creche

Classificação: 12.365.0020.2065 FUNDEB - Manutenção Educação Infantil - Pré Escola

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas:

3.3.90.30 Material de Consumo Valor: R$ 17.242,18

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 23.448,90

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Exercícios Anteriores

Código de Aplicação: 269 - Educação - FUNDEB Outros - Ano Anterior - Pré-Escola

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934, de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Rosane Pires Canônico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 235/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal ROSANE PIRES CANÔNICO, RG nº 25.110.150-2, prontuário nº 2207, nomeada em 01/06/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia o senhor Gustavo Alves da Silva Teixeira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 48.904.599-6, CPF nº 426.672.108-08, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Comunicação, nível de referência “1” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a senhora Glaucia Stein Martins de Moraes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GLAUCIA STEIN MARTINS DE MORAES, RG nº 23.702.859-1, CPF nº 181.074.368-06, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária, nível de referência “2” da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 134, de 30 de janeiro de 2021, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3161/2016 – CHAMADA PÚBLICA 03/2016

Termo Aditivo Nº 05 ao contrato n° 03/2017; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 23/01/2021 e término em 22/01/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de janeiro de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 4114/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de produtos de higiene e primeiros socorros a serem utilizados no centro de educação e recreação Dr. Horácio Alves Pereira e Emeif Profª Ana Rosa, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de Fevereiro de 2021, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 22 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 04/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 4582/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 04/2020 do Processo Licitatório nº 4582/2019, Pregão Presencial 70/2019, publicada em 29 de outubro de 2020, na página 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: A partir de 19/10/2020;

- Leia-se: A partir de 26/10/2020;

TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 04/2020;- Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de Janeiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		1 Jan/2020	2 Fev/2020	3 Mar/2020	4 Abr/2020	5 Mai/2020	6 Jun/2020	7 Jul/2020
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**2.103.206,07**	**2.034.748,58**	**2.208.492,25**	**2.010.880,18**	**1.976.886,79**	**2.183.620,43**	**2.141.479,54**
2	**Pessoal Ativo**	**2.089.235,70**	**2.021.911,49**	**2.194.521,88**	**1.998.043,09**	**1.964.049,70**	**2.169.650,06**	**2.128.642,45**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.727.736,66	1.659.167,56	1.805.864,28	1.628.973,82	1.600.482,45	1.798.586,82	1.745.362,14
4	Obrigações Patronais	361.499,04	362.743,93	388.657,60	369.069,27	363.567,25	371.063,24	383.280,31
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**13.970,37**	**12.837,09**	**13.970,37**	**12.837,09**	**12.837,09**	**13.970,37**	**12.837,09**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.364,35	8.231,07	9.364,35	8.231,07	8.231,07	9.364,35	8.231,07
8	Pensões	4.606,02	4.606,02	4.606,02	4.606,02	4.606,02	4.606,02	4.606,02
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**7.371,64**	**21.189,64**	**9.159,09**	**0,00**	**19.200,45**	**0,00**	**19.995,57**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.371,64	21.189,64	9.159,09	0,00	19.200,45	0,00	19.995,57
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**2.095.834,43**	**2.013.558,94**	**2.199.333,16**	**2.010.880,18**	**1.957.686,34**	**2.183.620,43**	**2.121.483,97**

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS						
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**2.025.423,79**	**2.005.171,32**	**2.377.780,57**	**2.026.453,37**	**3.146.310,72**	**26.240.453,61**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**2.012.586,70**	**1.986.369,72**	**2.361.371,82**	**2.013.616,28**	**3.128.768,71**	**26.068.767,60**	**0,00**
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.630.945,46	1.601.905,20	1.971.748,48	1.625.225,49	2.408.210,99	21.204.209,35	0,00
4	Obrigações Patronais	381.641,24	384.464,52	389.623,34	388.390,79	720.557,72	4.864.558,25	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**12.837,09**	**18.801,60**	**16.408,75**	**12.837,09**	**17.542,01**	**171.686,01**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.231,07	14.195,58	11.213,33	8.231,07	12.346,60	115.234,98	0,00
8	Pensões	4.606,02	4.606,02	5.195,42	4.606,02	5.195,41	56.451,03	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**8.406,07**	**10.144,08**	**15.444,38**	**51.919,37**	**162.830,29**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	8.406,07	10.144,08	15.444,38	51.919,37	162.830,29	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**2.025.423,79**	**1.996.765,25**	**2.367.636,49**	**2.011.008,99**	**3.094.391,35**	**26.077.623,32**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**54.219.549,13**	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	400.054,79	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/2

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
4	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)**	**53.819.494,34**	
5	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)**	**26.077.623,32**	**48,45**
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	29.062.526,94	54,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.609.400,59	51,30
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.156.274,25	48,60

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão: 31/12/2020, e hora de emissão 10:16:29
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/1

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") — Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**5.402.004,38**	**4.802.451,86**	**4.763.176,61**	**4.585.303,24**
3	Dívida Contratual	5.021.904,26	4.727.919,47	4.503.214,44	4.352.337,63
4	Empréstimos	1.696.946,48	1.519.474,30	1.353.444,87	1.317.272,81
5	Internos	1.696.946,48	1.519.474,30	1.353.444,87	1.317.272,81
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.324.957,78	3.208.445,17	3.149.769,57	3.035.064,82
14	De Demais Contribuições Sociais	3.324.957,78	3.208.445,17	3.149.769,57	3.035.064,82
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	380.100,12	74.532,39	259.962,17	232.965,61
20	**DEDUÇÕES (II)**	**3.958.945,03**	**3.617.062,42**	**6.742.387,17**	**6.068.791,63**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	3.947.740,75	3.609.493,15	6.718.417,06	6.064.215,41
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.104.846,10	3.887.362,20	7.074.361,71	6.595.347,53
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.157.105,35	277.869,05	355.944,65	531.132,12
24	Demais Haveres Financeiros	11.204,28	7.569,27	23.970,11	4.576,22
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)**	**1.443.059,35**	**1.185.389,44**	**-1.979.210,56**	**-1.483.488,39**
26	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**51.243.072,21**	**50.923.426,09**	**54.104.351,86**	**54.219.549,13**
27	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	400.024,99	400.054,79
28	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES**	**51.243.072,21**	**50.923.426,09**	**53.704.326,87**	**53.819.494,34**
29	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**10,54**	**9,43**	**8,87**	**8,52**
30	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**2,82**	**2,33**	**-3,69**	**-2,76**
31	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**	**61.491.686,65**	**61.108.111,31**	**64.445.192,24**	**64.583.393,21**
32	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%**	**55.342.517,99**	**54.997.300,18**	**58.000.673,02**	**58.125.053,89**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
5	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.732,16	353.409,31	296.033,60	63.762,02
6	RP NÃO-PROCESSADOS	4.645.363,91	2.684.594,61	2.194.919,99	767.410,59

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamentoo e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/1

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)**	**51.243.072,21**	**50.923.426,09**	**54.104.351,86**	**54.219.549,13**
13	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §	0,00	0,00	400.024,99	400.054,79
14	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EN**	**51.243.072,21**	**50.923.426,09**	**53.704.326,87**	**53.819.494,34**
15	**% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%**	**11.273.475,89**	**11.203.153,74**	**11.814.951,91**	**11.840.288,75**
17	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%**	**10.146.128,30**	**10.082.838,37**	**10.633.456,72**	**10.656.259,88**

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DOS ESTADOS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**DOS MUNICÍPIOS (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:31:21
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/2

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — Em Reais

Campo	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**124.238,41**	**124.238,41**
5	**Interna**	**124.238,41**	**124.238,41**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	124.238,41	124.238,41
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas do limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**124.238,41**	**124.238,41**

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
1	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**	**54.219.549,13**	
2	(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.054,79	
3	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV-V)**	**53.819.494,34**	
4	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
5	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII Ia - IIa)**	**124.238,41**	**0,23**
6	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%**	**8.611.119,09**	**16,00**
7	**LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59, da LRF) - 90%**	**7.750.007,18**	**14,40**
8	OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
9	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%**	**3.767.364,60**	**7,00**

Campo	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Ref.	Até o Quadrimestre de Ref. (a)
1	**Parcelamentos de Dívida**	**0,00**	**0,00**
2	Tributos	0,00	0,00
3	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
4	FGTS	0,00	0,00
5	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:33:08
Notas:
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 2/2

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — Em Reais

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/2

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)
1	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)**	**3.152.342,00**	**203.042,62**	**114.510,37**	**76.951,30**	**65.010,59**	**0,00**	**2.692.827,12**	**98.707,65**	**0,00**	**2.594.119,47**
2	Recursos Ordinários	3.152.342,00	203.042,62	114.510,37	76.951,30	65.010,59	0,00	2.692.827,12	98.707,65	0,00	2.594.119,47
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**3.443.005,53**	**74.826,43**	**138.752,70**	**283.320,32**	**0,00**	**0,00**	**2.946.106,08**	**308.431,32**	**0,00**	**2.637.674,76**
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.021,48	13.890,72	1.984,30	0,00	0,00	0,00	-7.853,54	0,00	0,00	-7.853,54
6	Transferências do FUNDEB	85.410,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.410,77	0,00	0,00	85.410,77
7	Outros Recursos Destinados à Educação	700.960,80	2.707,16	402,00	136.812,20	0,00	0,00	561.039,44	126.286,95	0,00	434.752,49
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.838,88	56.728,55	17.185,54	0,00	0,00	0,00	-71.075,21	0,00	0,00	-71.075,21
9	Outros Recursos Destinados à Saúde	1.092.060,51	0,00	81.664,69	0,00	0,00	0,00	1.010.395,82	144,37	0,00	1.010.251,45
10	Recursos Destinados à Assistência Social	428.015,03	1.500,00	11.320,17	0,00	0,00	0,00	415.194,86	182.000,00	0,00	233.194,86
11	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	64.336,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.336,94	0,00	0,00	64.336,94
15	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.061.361,12	0,00	26.196,00	146.508,12	0,00	0,00	888.657,00	0,00	0,00	888.657,00
16	**TOTAL (III) = (I + II)**	**6.595.347,53**	**277.869,05**	**253.263,07**	**360.271,62**	**65.010,59**	**0,00**	**5.638.933,20**	**407.138,97**	**0,00**	**5.231.794,23**

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:34:10
Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/2

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — Em Reais

CAMI	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g=(a-(b+c+d+e)-f)			i = (g-h)

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6 — Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	54.219.549,13
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.819.494,34
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.819.494,34

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	26.077.623,32	48,45
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	29.062.526,94	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	27.609.400,59	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	26.156.274,25	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-1.483.488,39	-2,74
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.583.393,21	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.840.288,75	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	124.238,41	0,22
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internar	8.611.119,09	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.767.364,60	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	407.138,97	5.231.794,23

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)**	**54.000.000,00**	**54.000.000,00**	**9.786.732,20**	**18,12**	**56.491.582,91**	**104,61**	**-2.491.582,91**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**52.905.000,00**	**52.905.000,00**	**9.566.400,06**	**18,08**	**54.219.549,13**	**102,48**	**-1.314.549,13**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS**	**9.055.000,00**	**9.055.000,00**	**1.281.126,74**	**14,15**	**7.709.550,66**	**85,14**	**1.345.449,34**
4	Impostos	7.798.000,00	7.798.000,00	1.143.497,56	14,66	6.740.522,55	86,44	1.057.477,45
5	Taxas	1.241.000,00	1.241.000,00	137.629,18	11,09	969.028,11	78,08	271.971,89
6	Contribuição de Melhoria	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.037.000,00**	**1.037.000,00**	**162.288,47**	**15,65**	**958.101,68**	**92,39**	**78.898,32**
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.037.000,00	1.037.000,00	162.288,47	15,65	958.101,68	92,39	78.898,32
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**321.000,00**	**321.000,00**	**22.457,44**	**7,00**	**114.676,63**	**35,72**	**206.323,37**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	142.000,00	142.000,00	16.054,19	11,31	55.443,25	39,04	86.556,75
14	Valores Mobiliários	164.000,00	164.000,00	6.156,77	3,75	57.719,11	35,19	106.280,89
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	13.000,00	13.000,00	246,48	1,90	1.514,27	11,65	11.485,73
19	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**4.206.000,00**	**4.206.000,00**	**844.575,57**	**20,08**	**4.519.034,02**	**107,44**	**-313.034,02**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.150.000,00	4.150.000,00	834.175,79	20,10	4.476.365,94	107,86	-326.365,94
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	28.000,00	28.000,00	947,44	3,38	8.006,08	28,59	19.993,92
27	Outros Serviços	28.000,00	28.000,00	9.452,34	33,76	34.662,00	123,79	-6.662,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**37.504.000,00**	**37.504.000,00**	**7.257.366,53**	**19,35**	**40.821.810,18**	**108,85**	**-3.317.810,18**
29	Transferências da União e de suas Entidades	17.692.000,00	17.692.000,00	3.670.998,33	20,75	21.731.502,04	122,83	-4.039.502,04
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.803.000,00	15.803.000,00	2.839.177,18	17,97	15.434.989,04	97,67	368.010,96
32	Transferências de Instituições Privadas	9.000,00	9.000,00	38.000,00	422,22	40.572,00	450,80	-31.572,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00	709.191,02	17,73	3.614.747,10	90,37	385.252,90
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**782.000,00**	**782.000,00**	**-1.414,69**	**-0,18**	**96.375,96**	**12,32**	**685.624,04**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	5.381,39	41,40	7.618,61
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	159.000,00	159.000,00	156,94	0,10	13.706,30	8,62	145.293,70
41	Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	-1.571,63	-0,26	77.288,27	12,67	532.711,73
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.095.000,00**	**1.095.000,00**	**220.332,14**	**20,12**	**2.272.033,78**	**207,49**	**-1.177.033,78**
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**63.865,00**	**63,87**	**36.135,00**
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	63.865,00	127,73	-13.865,00
48	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**995.000,00**	**995.000,00**	**220.332,14**	**22,14**	**2.208.168,78**	**221,93**	**-1.213.168,78**
52	Transferências da União e de suas Entidades	695.000,00	695.000,00	220.332,14	31,70	993.001,84	142,88	-298.001,84
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.015.166,94	338,39	-715.166,94
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.000.000,00	54.000.000,00	9.786.732,20	18,12	56.491.582,91	104,61	-2.491.582,91
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	54.000.000,00	54.000.000,00	9.786.732,20	18,12	56.491.582,91	104,61	-2.491.582,91
75	DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	54.000.000,00	54.000.000,00	9.786.732,20	18,12	56.491.582,91	104,61	-2.491.582,91
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	54.000.000,00	58.961.699,74	6.674.959,53	51.831.302,84	7.130.396,90	9.874.191,48	51.424.163,87	7.537.535,87	51.170.900,80	407.138,97
2	DESPESAS CORRENTE	49.992.570,00	52.732.973,01	6.454.367,90	48.168.285,20	4.564.687,81	9.034.005,37	48.167.523,81	4.565.449,20	47.980.240,74	761,39
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.445.000,00	29.643.183,30	5.432.127,34	27.558.772,05	2.084.411,25	5.432.127,34	27.558.772,05	2.084.411,25	27.557.980,87	0,00
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	17.283,88	127.548,52	72.451,48	17.283,88	127.548,52	72.451,48	127.548,52	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.347.570,00	22.889.789,71	1.004.956,68	20.481.964,63	2.407.825,08	3.584.594,15	20.481.203,24	2.408.586,47	20.294.711,35	761,39
6	DESPESAS DE CAPITAL	3.907.430,00	6.128.726,73	220.591,63	3.663.017,64	2.465.709,09	840.186,11	3.256.640,06	2.872.086,67	3.190.660,06	406.377,58
7	INVESTIMENTOS	3.147.430,00	5.376.726,73	40.419,60	2.935.131,06	2.441.595,67	660.014,08	2.528.753,48	2.847.973,25	2.462.773,48	406.377,58
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	750.000,00	752.000,00	180.172,03	727.886,58	24.113,42	180.172,03	727.886,58	24.113,42	727.886,58	0,00
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	54.000.000,00	58.961.699,74	6.674.959,53	51.831.302,84	7.130.396,90	9.874.191,48	51.424.163,87	7.537.535,87	51.170.900,80	407.138,97
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	54.000.000,00	58.961.699,74	6.674.959,53	51.831.302,84	7.130.396,90	9.874.191,48	51.424.163,87	7.537.535,87	51.170.900,80	407.138,97
21	SUPERÁVIT (XIII)				4.660.280,07			5.067.419,04		5.320.682,11	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	54.000.000,00	58.961.699,74	6.674.959,53	56.491.582,91		9.874.191,48	56.491.582,91		56.491.582,91	407.138,97
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 09:52:30
1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
NOTA:

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.000.000,00	58.961.699,74	6.674.959,53	51.831.302,84	100,00	7.130.396,90	9.874.191,48	51.424.163,87	100,00	7.537.535,87	407.138,97
2	01	Legislativa	2.210.000,00	2.210.000,00	299.837,08	1.517.307,30	2,93	692.692,70	299.837,08	1.517.307,30	2,95	692.692,70	0,00
3	01.031	Ação Legislativa	2.210.000,00	2.210.000,00	299.837,08	1.517.307,30	2,93	692.692,70	299.837,08	1.517.307,30	2,95	692.692,70	0,00
17	04	Administração	8.262.570,00	8.319.570,00	870.481,57	7.404.494,53	14,29	915.075,47	1.365.877,23	7.403.877,51	14,40	915.692,49	617,02
19	04.122	FU04 - Administração Geral	6.107.570,00	6.174.570,00	759.717,32	5.546.268,91	10,70	628.301,09	1.002.699,21	5.545.651,89	10,78	628.918,11	617,02
20	04.123	Administração Financeira	2.140.000,00	2.125.000,00	110.764,25	1.848.913,92	3,57	276.086,08	363.178,02	1.848.913,92	3,60	276.086,08	0,00
29	04.999	FU04 - Demais Subfunções	15.000,00	20.000,00	0,00	9.311,70	0,02	10.688,30	0,00	9.311,70	0,02	10.688,30	0,00
36	06	Segurança Pública	80.000,00	70.000,00	-1.735,74	45.475,34	0,09	24.524,66	10.322,54	45.475,34	0,09	24.524,66	0,00
38	06.182	Defesa Civil	80.000,00	70.000,00	-1.735,74	45.475,34	0,09	24.524,66	10.322,54	45.475,34	0,09	24.524,66	0,00
47	08	Assistência Social	1.945.000,00	2.627.906,02	405.114,25	2.127.155,07	4,10	500.750,95	367.608,11	1.945.155,07	3,78	682.750,95	182.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000,00	276.000,00	25.688,50	258.058,64	0,50	17.941,36	41.288,07	258.058,64	0,50	17.941,36	0,00
51	08.244	Assistência Comunitária	1.665.000,00	2.351.906,02	379.425,75	1.869.096,43	3,61	482.809,59	326.320,04	1.687.096,43	3,28	664.809,59	182.000,00
54	09	Previdência Social	210.000,00	219.000,00	30.379,10	171.686,01	0,33	47.313,99	30.379,10	171.686,01	0,33	47.313,99	0,00
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	210.000,00	219.000,00	30.379,10	171.686,01	0,33	47.313,99	30.379,10	171.686,01	0,33	47.313,99	0,00
61	10	Saúde	16.085.000,00	19.291.401,57	1.941.148,78	17.381.078,63	33,53	1.910.322,94	3.538.803,00	17.380.934,26	33,80	1.910.467,31	144,37
62	10.301	Atenção Básica	10.935.000,00	12.077.042,20	1.187.950,31	10.774.083,88	20,79	1.302.958,32	2.133.634,23	10.773.939,51	20,95	1.303.102,69	144,37
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.560.000,00	4.204.655,37	124.510,56	3.870.655,34	7,47	334.000,03	633.738,77	3.870.655,34	7,53	334.000,03	0,00
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	631.000,00	56.426,84	572.754,16	1,11	58.245,84	85.845,87	572.754,16	1,11	58.245,84	0,00
65	10.304	Vigilância Sanitária	870.000,00	1.061.000,00	140.897,84	854.636,79	1,65	206.363,21	225.062,70	854.636,79	1,66	206.363,21	0,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	0,00	1.317.704,00	431.363,23	1.308.948,46	2,53	8.755,54	460.521,43	1.308.948,46	2,55	8.755,54	0,00
77	12	Educação	12.400.000,00	11.324.453,61	1.728.556,63	10.598.096,56	20,45	726.357,05	1.888.078,39	10.471.809,61	20,36	852.644,00	126.286,95
78	12.361	Ensino Fundamental	3.785.000,00	3.281.183,30	465.818,93	3.010.091,26	5,81	271.092,04	547.347,82	3.010.091,26	5,85	271.092,04	0,00
79	12.362	Ensino Médio	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
80	12.363	Ensino Profissional	125.000,00	20.000,00	0,00	15.971,50	0,03	4.028,50	0,00	15.971,50	0,03	4.028,50	0,00
81	12.364	Ensino Superior	270.000,00	104.000,00	8.519,60	90.838,37	0,18	13.161,63	9.174,17	90.838,37	0,18	13.161,63	0,00
82	12.365	Educação Infantil	7.130.000,00	7.409.816,70	1.292.569,45	7.106.810,00	13,71	303.006,70	1.285.833,46	6.980.523,05	13,57	429.293,65	126.286,95
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	165.000,00	149.000,00	22.424,51	134.499,40	0,26	14.500,60	24.202,60	134.499,40	0,26	14.500,60	0,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	885.000,00	357.453,61	-60.775,86	239.886,03	0,46	117.567,58	21.520,34	239.886,03	0,47	117.567,58	0,00
88	13	Cultura	350.000,00	370.730,00	66.599,44	277.539,10	0,54	93.190,90	75.481,28	277.539,10	0,54	93.190,90	0,00
90	13.392	Difusão Cultural	350.000,00	370.730,00	66.599,44	277.539,10	0,54	93.190,90	75.481,28	277.539,10	0,54	93.190,90	0,00
99	15	Urbanismo	5.017.430,00	6.738.383,22	603.309,42	5.534.617,57	10,68	1.203.765,65	925.587,57	5.504.617,57	10,70	1.233.765,65	30.000,00
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	977.430,00	1.414.633,22	-114.606,71	712.920,47	1,38	701.712,75	98.418,39	712.920,47	1,39	701.712,75	0,00
101	15.452	Serviços Urbanos	4.040.000,00	5.323.750,00	717.916,13	4.821.697,10	9,30	502.052,90	827.169,18	4.791.697,10	9,32	532.052,90	30.000,00
105	16	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16.482	Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	17	Saneamento	3.100.000,00	3.668.306,15	175.559,95	3.206.935,81	6,19	461.370,34	745.117,68	3.156.277,45	6,14	512.028,70	50.658,36

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	3.100.000,00	3.668.306,15	175.559,95	3.206.935,81	6,19	461.370,34	745.117,68	3.156.277,45	6,14	512.028,70	50.658,36
115	**18**	**Gestão Ambiental**	**200.000,00**	**237.000,00**	**38.215,63**	**166.758,98**	**0,32**	**70.241,02**	**47.034,15**	**166.758,98**	**0,32**	**70.241,02**	**0,00**
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	237.000,00	38.215,63	166.758,98	0,32	70.241,02	47.034,15	166.758,98	0,32	70.241,02	0,00
129	**20**	**Agricultura**	**200.000,00**	**88.000,00**	**7.904,51**	**77.413,47**	**0,15**	**10.586,53**	**15.900,01**	**77.413,47**	**0,15**	**10.586,53**	**0,00**
131	20.606	Extensão Rural	200.000,00	88.000,00	7.904,51	77.413,47	0,15	10.586,53	15.900,01	77.413,47	0,15	10.586,53	0,00
150	**23**	**Comércio e Serviços**	**385.000,00**	**414.949,17**	**78.161,73**	**375.246,77**	**0,72**	**39.702,40**	**75.525,90**	**357.814,50**	**0,70**	**57.134,67**	**17.432,27**
151	23.691	Promoção Comercial	175.000,00	221.000,00	34.809,58	204.508,72	0,39	16.491,28	39.718,71	204.508,72	0,40	16.491,28	0,00
155	23.695	Turismo	210.000,00	193.949,17	43.352,15	170.738,05	0,33	23.211,12	35.807,19	153.305,78	0,30	40.643,39	17.432,27
163	**25**	**Energia**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**170.561,27**	**960.096,02**	**1,85**	**39.903,98**	**172.645,51**	**960.096,02**	**1,87**	**39.903,98**	**0,00**
165	25.752	Energia Elétrica	1.000.000,00	1.000.000,00	170.561,27	960.096,02	1,85	39.903,98	172.645,51	960.096,02	1,87	39.903,98	0,00
170	**26**	**Transporte**	**875.000,00**	**866.000,00**	**63.575,97**	**820.272,81**	**1,58**	**45.727,19**	**108.351,42**	**820.272,81**	**1,60**	**45.727,19**	**0,00**
172	26.782	Transporte Rodoviário	875.000,00	866.000,00	63.575,97	820.272,81	1,58	45.727,19	108.351,42	820.272,81	1,60	45.727,19	0,00
178	**27**	**Desporto e Lazer**	**620.000,00**	**630.000,00**	**73.590,35**	**385.468,75**	**0,74**	**244.531,25**	**83.942,92**	**385.468,75**	**0,75**	**244.531,25**	**0,00**
181	27.813	Lazer	620.000,00	630.000,00	73.590,35	385.468,75	0,74	244.531,25	83.942,92	385.468,75	0,75	244.531,25	0,00
184	**28**	**Encargos Especiais**	**950.000,00**	**786.000,00**	**123.699,59**	**781.660,12**	**1,51**	**4.339,88**	**123.699,59**	**781.660,12**	**1,52**	**4.339,88**	**0,00**
187	28.843	Serviço da Dívida Interna	950.000,00	786.000,00	123.699,59	781.660,12	1,51	4.339,88	123.699,59	781.660,12	1,52	4.339,88	0,00
193	**99**	**Reserva de Contingência**	**100.000,00**	**100.000,00**				**100.000,00**				**100.000,00**	
194		**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
195		**TOTAL (III) = (I + II)**	**54.000.000,00**	**58.961.699,74**	**6.674.959,53**	**51.831.302,84**	**100,00**	**7.130.396,90**	**9.874.191,48**	**51.424.163,87**	**100,00**	**7.537.535,87**	**407.138,97**

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 09:54:50
NOTA:

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jan/2020	2 Fev/2020	3 Mar/2020	4 Abr/2020	5 Mai/2020	6 Jun/2020	7 Jul/2020
1	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**4.997.666,19**	**4.968.933,18**	**4.676.083,38**	**4.421.110,56**	**4.301.156,40**	**5.029.900,79**	**6.522.832,12**
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.387,72	396.630,02	480.194,14	1.109.010,78	642.589,75	639.255,43	681.621,08
3	IPTU	96.503,99	86.323,20	192.704,04	646.251,82	348.294,70	265.850,40	249.269,08
4	ISS	187.207,01	175.841,24	134.654,50	187.065,59	138.270,44	153.566,35	206.473,66
5	ITBI	71.052,61	19.746,14	22.034,48	87.189,41	22.806,86	96.542,61	66.904,76
6	IRRF	45.245,14	62.862,46	61.949,34	51.706,66	53.929,07	60.552,87	70.311,79
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.378,97	51.856,98	68.851,78	136.797,30	79.288,68	62.743,20	88.661,79
8	Contribuições	75.633,53	79.398,28	71.394,17	119.277,86	76.639,44	72.976,64	76.266,34
9	Receita Patrimonial	33.826,49	13.837,22	10.518,71	7.799,69	1.764,30	2.317,48	7.058,92
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	19.810,32	3.836,76	2.829,53	6.720,19	975,75	1.278,48	5.771,83
11	Outras Receitas Patrimoniais	14.016,17	10.000,46	7.689,18	1.079,50	788,55	1.039,00	1.287,09
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	355.607,99	378.012,12	381.533,81	317.091,62	351.986,48	194.922,11	503.888,25
15	Transferências Correntes	4.071.388,03	4.089.131,14	3.723.617,92	2.862.435,60	3.218.559,18	4.113.143,66	5.232.343,51
16	Cota-Parte do FPM	1.212.780,33	1.752.413,46	1.024.684,64	1.004.417,80	1.049.389,20	854.259,11	1.472.655,31
17	Cota-Parte do ICMS	1.265.160,77	1.295.863,51	1.493.675,68	1.008.993,13	991.811,91	1.210.024,61	1.072.639,24
18	Cota-Parte do IPVA	977.256,63	365.434,60	285.697,60	67.441,96	70.614,77	108.101,66	75.248,05
19	Cota-Parte do ITR	3.064,63	161,86	300,06	0,00	0,00	575,70	205,02
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	9.944,89	8.287,18	8.987,40	8.197,11	6.711,48	7.176,32	8.036,72
22	Transferências do FUNDEB	396.948,97	335.891,70	349.158,94	215.203,08	215.140,46	260.110,40	232.201,91
23	Outras Transferências Correntes	206.231,81	331.078,83	561.113,60	558.182,52	884.891,36	1.672.895,86	2.371.357,26
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.822,43	11.924,40	8.824,63	5.495,01	9.617,25	7.285,47	21.654,02
25	**DEDUÇÕES (II)**	**693.641,44**	**684.432,10**	**562.669,05**	**417.809,99**	**423.576,71**	**436.027,46**	**406.566,32**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	693.641,44	684.432,10	562.669,05	417.809,99	423.576,71	436.027,46	406.566,32
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**4.304.024,75**	**4.284.501,08**	**4.113.414,33**	**4.003.300,57**	**3.877.579,69**	**4.593.873,33**	**6.116.265,80**
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.004,55
31	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**4.304.024,75**	**4.284.501,08**	**4.113.414,33**	**4.003.300,57**	**3.877.579,69**	**4.593.873,33**	**5.716.261,25**
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**4.304.024,75**	**4.284.501,08**	**4.113.414,33**	**4.003.300,57**	**3.877.579,69**	**4.593.873,33**	**5.716.261,25**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		8 Ago/2020	9 Set/2020	10 Out/2020	11 Nov/2020	12 Dez/2020	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
34	**RECEITAS CORRENTES(I)**	**4.714.616,06**	**5.212.166,04**	**4.985.249,77**	**4.568.834,83**	**6.248.022,68**	**60.646.572,00**	**59.705.000,00**
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.203,17	692.836,17	620.695,66	629.921,27	651.205,47	7.709.550,66	9.055.000,00
36	IPTU	232.095,09	253.503,85	225.145,24	197.264,01	125.847,13	2.919.052,55	3.870.000,00
37	ISS	221.044,04	179.532,81	172.600,89	237.772,04	222.397,53	2.216.426,10	2.070.000,00
38	ITBI	75.673,99	97.291,43	70.567,55	44.795,24	126.844,24	801.449,32	808.000,00
39	IRRF	63.791,16	73.926,30	70.742,42	70.568,24	118.009,13	803.594,58	1.050.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.598,89	88.581,78	81.639,56	79.521,74	58.107,44	969.028,11	1.257.000,00
41	Contribuições	73.332,20	75.437,58	75.457,17	81.341,64	80.946,83	958.101,68	1.037.000,00
42	Receita Patrimonial	5.247,48	4.074,73	5.774,17	15.845,74	6.611,70	114.676,63	321.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.070,76	2.859,80	4.408,92	3.034,34	3.122,43	57.719,11	162.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	2.176,72	1.214,93	1.365,25	12.811,40	3.489,27	56.957,52	159.000,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	360.500,62	437.028,31	393.887,14	410.185,84	434.389,73	4.519.034,02	4.206.000,00
48	Transferências Correntes	3.551.788,99	3.992.949,40	3.885.651,64	3.437.265,34	5.070.558,64	47.248.833,05	44.304.000,00
49	Cota-Parte do FPM	935.466,15	753.526,21	1.013.942,14	1.343.903,50	2.003.863,92	14.421.301,77	16.200.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	1.286.220,33	1.503.039,00	1.454.886,50	1.343.672,32	1.928.238,50	15.854.225,50	16.000.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	79.708,80	101.458,26	72.550,46	60.970,71	79.421,56	2.343.905,06	2.200.000,00
52	Cota-Parte do ITR	16.499,73	134.271,74	374.899,49	29.599,85	30.196,21	589.774,29	550.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	8.544,63	11.518,33	12.680,40	12.277,27	15.470,78	117.832,51	150.000,00
55	Transferências do FUNDEB	273.144,39	317.886,92	309.869,31	295.002,80	414.188,22	3.614.747,10	4.000.000,00
56	Outras Transferências Correntes	952.204,96	1.171.248,94	646.823,34	351.838,89	599.179,45	10.307.046,82	5.104.000,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.543,60	9.839,85	3.783,99	-5.725,00	4.310,31	96.375,96	782.000,00
58	**DEDUÇÕES (II)**	**465.287,90**	**500.762,68**	**585.791,77**	**558.084,69**	**692.372,76**	**6.427.022,87**	**6.800.000,00**
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	465.287,90	500.762,68	585.791,77	558.084,69	692.372,76	6.427.022,87	6.800.000,00
62	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**4.249.328,16**	**4.711.403,36**	**4.399.458,00**	**4.010.750,14**	**5.555.649,92**	**54.219.549,13**	**52.905.000,00**
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	20,44	11,72	7,33	5,11	5,64	400.054,79	0,00
64	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)**	**4.249.307,72**	**4.711.391,64**	**4.399.450,67**	**4.010.745,03**	**5.555.644,28**	**53.819.494,34**	**52.905.000,00**
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	**RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)**	**4.249.307,72**	**4.711.391,64**	**4.399.450,67**	**4.010.745,03**	**5.555.644,28**	**53.819.494,34**	**52.905.000,00**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 09:56:41
NOTA:

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

ACIMA DA LINHA

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**52.905.000,00**	**54.219.549,13**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**9.055.000,00**	**7.709.550,66**
3	IPTU	3.870.000,00	2.919.052,55
4	ISS	2.070.000,00	2.216.426,10
5	ITBI	808.000,00	801.449,32
6	IRRF	1.050.000,00	803.594,58
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.257.000,00	969.028,11
8	Contribuições	1.037.000,00	958.101,68
9	**Receita Patrimonial**	**321.000,00**	**114.676,63**
10	Aplicações Financeiras (II)	162.000,00	57.719,11
11	Outras Receitas Patrimoniais	159.000,00	56.957,52
12	**Transferências Correntes**	**37.504.000,00**	**40.821.810,18**
13	Cota-Parte do FPM	13.200.000,00	11.775.426,30
14	Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	12.683.380,60
15	Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.875.123,92
16	Cota-Parte do ITR	440.000,00	471.819,54
17	Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	120.000,00	94.265,90
19	Transferências do FUNDEB	4.000.000,00	3.614.747,10
20	Outras Transferências Correntes	5.104.000,00	10.307.046,82
21	**Demais Receitas Correntes**	**4.988.000,00**	**4.615.409,98**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	4.988.000,00	4.615.409,98
24	**RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)**	**52.743.000,00**	**54.161.830,02**
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**1.095.000,00**	**2.272.033,78**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**100.000,00**	**63.865,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	100.000,00	63.865,00
32	**Transferências de Capital**	**995.000,00**	**2.208.168,78**
33	Convênios	995.000,00	2.008.168,78
34	Outras Transferências de Capital	0,00	200.000,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	**RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)**	**1.095.000,00**	**2.272.033,78**
39	**RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)**	**53.838.000,00**	**56.433.863,80**

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
1	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**52.732.973,01**	**48.168.285,20**	**48.167.523,81**	**47.980.240,74**	**603.103,96**	**0,00**	**50.300,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	29.643.183,30	27.558.772,09	27.558.772,05	27.557.980,87	280.652,02	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	127.548,52	127.548,52	127.548,52	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	22.889.789,71	20.481.964,63	20.481.203,24	20.294.711,35	322.451,94	0,00	50.300,00
5	**DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)**	**52.532.973,01**	**48.040.736,68**	**48.039.975,29**	**47.852.692,22**	**603.103,96**	**0,00**	**50.300,00**
6	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**6.128.726,73**	**3.663.017,64**	**3.256.640,06**	**3.190.660,06**	**276.132,34**	**0,00**	**2.632.791,99**
7	Investimentos	5.376.726,73	2.935.131,06	2.528.753,48	2.462.773,48	276.132,34	0,00	2.632.791,99
8	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	752.000,00	727.886,58	727.886,58	727.886,58	0,00	0,00	0,00
14	**DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)**	**5.376.726,73**	**2.935.131,06**	**2.528.753,48**	**2.462.773,48**	**276.132,34**	**0,00**	**2.632.791,99**
15	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)**	**100.000,00**						

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**58.009.699,74**	**50.975.867,74**	**50.568.728,77**	**50.315.465,70**	**879.236,30**	**0,00**	**2.683.091,99**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))**	**2.556.069,81**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	950.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	57.719,11
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)**	**2.613.788,92**

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	524.824,29

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.402.004,38	4.585.303,24
2	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**3.947.740,75**	**6.064.215,41**
3	**Disponibilidade de Caixa**	**3.947.740,75**	**6.064.215,41**
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.104.846,10	6.595.347,53
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.157.105,35	531.132,12
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**1.454.263,63**	**-1.478.912,17**

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)**	**2.933.175,80**

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	625.973,23
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)**	**2.307.202,57**

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)**	**2.249.483,46**

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**0,00**

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:02:30
NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 3/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em Reais

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V) — Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	**RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)**	269.757,67	887.347,68	879.236,30	0,00	277.869,05	0,00	4.645.363,91	2.683.091,99	2.683.091,99	1.602.000,30	360.271,62	638.140,67
2	**EXECUTIVO**	269.757,67	887.347,68	879.236,30	0,00	277.869,05	0,00	4.645.363,91	2.683.091,99	2.683.091,99	1.602.000,30	360.271,62	638.140,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL	269.757,67	887.347,68	879.236,30	0,00	277.869,05	0,00	4.645.363,91	2.683.091,99	2.683.091,99	1.602.000,30	360.271,62	638.140,67
4	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMETÁRIOS) (II)**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**EXECUTIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**LEGISLATIVO**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**TOTAL (III) = (I+II)**	269.757,67	887.347,68	879.236,30	0,00	277.869,05	0,00	4.645.363,91	2.683.091,99	2.683.091,99	1.602.000,30	360.271,62	638.140,67

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:03:50
NOTA:

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**7.798.000,00**	**7.798.000,00**	**6.740.522,55**	**86,44**
1.1	**Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**3.870.000,00**	**3.870.000,00**	**2.919.052,55**	**75,43**
1.1.1	IPTU	2.750.000,00	2.750.000,00	2.255.259,00	82,01
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.120.000,00	1.120.000,00	663.793,55	59,27
1.2	**Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**808.000,00**	**808.000,00**	**801.449,32**	**99,19**
1.2.1	ITBI	800.000,00	800.000,00	801.328,51	100,17
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	120,81	1,51
1.3	**Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**2.070.000,00**	**2.070.000,00**	**2.216.426,10**	**107,07**
1.3.1	ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.192.159,17	109,61
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	24.266,93	34,67
1.4	**Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**	**1.050.000,00**	**1.050.000,00**	**803.594,58**	**76,53**
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**33.327.039,13**	**94,68**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**16.200.000,00**	**16.200.000,00**	**14.421.301,77**	**89,02**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	13.229.378,68	88,20
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	595.326,92	99,22
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	596.596,17	99,43
2.2	Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	15.854.225,50	99,09
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	117.832,51	78,56
2.5	Conta-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	589.774,29	107,23
2.6	Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.343.905,06	106,54
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)**	**42.998.000,00**	**42.998.000,00**	**40.067.561,68**	**93,18**

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	**RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**	**5.000,00**	**5.000,00**	**361,31**	**7,23**
5	**RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE**	**550.000,00**	**550.000,00**	**545.844,90**	**99,24**
5.1	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	506.634,55	101,33
5.2	Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.200,00	24,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Transferências Diretas - PNATE	45.000,00	45.000,00	36.484,46	81,08
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	1.525,89	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**294.000,00**	**294.000,00**	**226.677,70**	**77,10**
6.1	Transferências de Convênios	280.000,00	280.000,00	225.689,67	80,60
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	14.000,00	14.000,00	988,03	7,06
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)**	**849.000,00**	**849.000,00**	**772.883,91**	**91,03**

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	**RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**6.427.022,87**	**94,52**
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.645.875,47	88,20
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.200.000,00	3.200.000,00	3.170.844,90	99,09
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	23.566,61	78,56
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.5))	110.000,00	110.000,00	117.954,75	107,23
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	468.781,14	106,54
11	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.010.000,00**	**4.010.000,00**	**3.615.319,91**	**90,16**
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	3.614.747,10	90,37
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	572,81	5,73
12	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)**	**-2.800.000,00**	**-2.800.000,00**	**-2.812.275,77**	**100,44**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	**PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**3.760.000,00**	**3.477.183,30**	**3.338.780,84**	**96,02**	**3.338.780,84**	**96,02**	**0,00**
13.1	Com Educação Infantil	2.660.000,00	2.758.000,00	2.688.922,04	97,50	2.688.922,04	97,50	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	1.100.000,00	719.183,30	649.858,80	90,36	649.858,80	90,36	0,00
14	**OUTRAS DESPESAS**	**240.000,00**	**266.816,70**	**254.945,00**	**95,55**	**254.945,00**	**95,55**	**0,00**
14.1	Com Educação Infantil	170.000,00	228.816,70	219.590,19	95,97	219.590,19	95,97	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	70.000,00	38.000,00	35.354,81	93,04	35.354,81	93,04	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13+14)**	**4.000.000,00**	**3.744.000,00**	**3.593.725,84**	**95,99**	**3.593.725,84**	**95,99**	**0,00**

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	**DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**63.816,70**
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	63.816,70
18	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)**	**63.816,70**

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	**TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)**	**3.529.909,14**
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,35
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,29
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,36

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	63.816,70
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	63.816,70

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**6.650.000,00**	**6.944.816,70**	**6.756.046,70**	**97,28**	**6.756.046,70**	**97,28**	**0,00**
22.1	**Creche**	**5.975.000,00**	**6.166.666,68**	**6.030.560,96**	**97,79**	**6.030.560,96**	**97,79**	**0,00**
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.830.000,00	2.954.666,68	2.876.362,21	97,35	2.876.362,21	97,35	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.145.000,00	3.212.000,00	3.154.198,75	98,20	3.154.198,75	98,20	0,00
22.2	**Pré-Escola**	**675.000,00**	**778.150,02**	**725.485,74**	**93,23**	**725.485,74**	**93,23**	**0,00**
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	32.150,02	32.150,02	100,00	32.150,02	100,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.000,00	746.000,00	693.335,72	92,94	693.335,72	92,94	0,00
23	**ENSINO FUNDAMENTAL**	**3.625.000,00**	**3.294.183,30**	**3.050.905,86**	**92,61**	**3.050.905,86**	**92,61**	**0,00**
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.170.000,00	757.183,30	685.213,61	90,50	685.213,61	90,50	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.455.000,00	2.537.000,00	2.365.692,25	93,25	2.365.692,25	93,25	0,00
24	ENSINO MÉDIO	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	270.000,00	104.000,00	90.838,37	87,34	90.838,37	87,34	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	125.000,00	20.000,00	15.971,50	79,86	15.971,50	79,86	0,00
27	OUTRAS	1.690.000,00	958.453,61	305.966,86	31,92	305.966,86	31,92	0,00
28	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)**	**12.400.000,00**	**11.324.453,61**	**10.219.729,29**	**90,24**	**10.219.729,29**	**90,24**	**0,00**

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.812.275,77
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
35	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)**	**-2.812.275,77**
36	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) – (35))**	**12.619.228,33**
37	**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%**	**31,49**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	378.367,27	0,00	252.080,32	0,00	126.286,95
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	**TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (38+39+40+41)**	**0,00**	**0,00**	**378.367,27**	**0,00**	**252.080,32**	**0,00**	**126.286,95**
43	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)**	**12.400.000,00**	**11.324.453,61**	**10.598.096,56**	**93,59**	**10.471.809,61**	**92,47**	**126.286,95**

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
44	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**89.346,48**	**0,00**
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	89.346,48	0,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	**SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**	**63.816,70**	**81.933,20**
46	**(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)**	**3.614.747,10**	**506.634,55**
47	**(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**3.593.725,84**	**317.382,96**
47.1	Orçamento do Exercício	3.593.725,84	251.678,32
47.2	Restos a Pagar	0,00	65.704,64
48	**(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE**	**572,81**	**193,17**
49	**(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**85.410,77**	**271.377,96**
50	**(+) AJUSTES**	**0,00**	**0,00**
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	0,00	0,00
51	**(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**85.410,77**	**271.377,96**

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 31/12/2020 e Hora da Emissão 10:04:59

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	**DESPESA DE CAPITAL**	**6.128.726,73**	**3.663.017,64**	**2.465.709,09**
2	Investimentos	5.376.726,73	2.935.131,06	2.441.595,67
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	752.000,00	727.886,58	24.113,42
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	**DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)**	**6.128.726,73**	**3.663.017,64**	**2.465.709,09**

1	**RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO[2] (III) = (II - I)**	**6.128.726,73**	**3.663.017,64**	**2.465.709,09**

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:06:04
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III
[2] A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/2

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	**RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**	**2.000,00**	**64.004,54**	**-62.004,54**
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	63.865,00	-63.865,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	139,54	1.860,46

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
1	**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
2	**Despesas de Capital**	**65.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,00**
3	Investimentos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Despesas Correntes dos Regimes de Previdência**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (h)	2020 (i) = (IIb - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
1	**Valor (III)**	**332,40**	**64.004,54**	**64.336,94**

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:07:13
Notas:
¹ Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 2/2

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**7.798.000,00**	**7.798.000,00**	**6.740.522,55**	**86,44**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.750.000,00	2.750.000,00	2.255.259,00	82,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	801.328,51	100,17
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.192.159,17	109,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.050.000,00	1.050.000,00	803.594,58	76,53
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	52.000,00	52.000,00	14.635,05	28,14
Dívida Ativa dos Impostos	672.000,00	672.000,00	379.891,36	56,53
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	474.000,00	474.000,00	293.654,88	61,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.000.000,00**	**34.000.000,00**	**32.135.116,04**	**94,52**
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	13.229.378,68	88,20
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	589.774,29	107,23
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.343.905,06	106,54
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	15.854.225,50	99,09
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	117.832,51	78,56
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**41.798.000,00**	**41.798.000,00**	**38.875.638,59**	**93,01**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.690.000,00**	**2.690.000,00**	**4.752.694,24**	**176,68**
Provenientes da União	2.460.000,00	2.460.000,00	4.351.988,77	176,91
Provenientes dos Estados	230.000,00	230.000,00	400.705,47	174,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.000,00	43.000,00	2.541,77	5,91
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.733.000,00**	**2.733.000,00**	**4.755.236,01**	**173,99**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**15.577.570,00**	**18.370.888,44**	**16.860.608,22**	**91,78**	**16.860.463,85**	**91,78**	144,37
Pessoal e Encargos Sociais	7.435.000,00	8.361.000,00	7.508.429,21	89,80	7.508.429,21	89,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.142.570,00	10.009.888,44	9.352.179,01	93,43	9.352.034,64	93,43	144,37
DESPESAS DE CAPITAL	**507.430,00**	**920.513,13**	**520.470,41**	**56,54**	**520.470,41**	**56,54**	0,00
Investimentos	507.430,00	920.513,13	520.470,41	56,54	520.470,41	56,54	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.085.000,00**	**19.291.401,57**	**17.381.078,63**	**90,10**	**17.380.934,26**	**90,10**	144,37

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**3.097.430,00**	**6.365.831,57**	**5.546.063,70**	**31,91**	**5.545.919,33**	**31,91**	144,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.780.000,00	6.048.401,57	5.546.063,70	31,91	5.545.919,33	31,91	144,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	317.430,00	317.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.097.430,00**	**6.365.831,57**	**5.546.063,70**	**31,91**	**5.545.919,33**	**31,91**	144,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.987.570,00**	**12.925.570,00**	**11.835.014,93**	**68,09**	**11.835.014,93**	**68,09**	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIh / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**30,44**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**6.002.398,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2019	39.131,05	0,00	28.511,86	10.619,19	0,00
TOTAL	**39.131,05**	**0,00**	**28.511,86**	**10.619,19**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	10.935.000,00	12.077.042,20	10.774.083,88	61,99	10.773.939,51	61,99	144,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.560.000,00	4.204.655,37	3.870.655,34	22,27	3.870.655,34	22,27	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	631.000,00	572.754,16	3,30	572.754,16	3,30	0,00
Vigilância Sanitária	870.000,00	1.061.000,00	854.636,79	4,92	854.636,79	4,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	1.317.704,00	1.308.948,46	7,53	1.308.948,46	7,53	0,00
TOTAL	**16.085.000,00**	**19.291.401,57**	**17.381.078,63**	**100,00**	**17.380.934,26**	**100,00**	144,37

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável DIRETORIA FINANCEIRA, Data de Emissão 31/12/2020 e Hora da Emissão 10:08:05

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 1/2

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	**TOTAL DE ATIVOS**				
2	Ativos Constituídos pela SPE				
3	**TOTAL DE PASSIVOS (I)**				
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
5	Provisões de PPP				
6	Outros passivos				
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**				
8	Obrigações contratuais				
9	Riscos não Provisionados				
10	Garantias concedidas				
11	Outros Passivos Contingentes				

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029
12	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)**											
13	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (**											
14	**TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)**											
15	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)**											
16	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)**											
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (**											

FONTE: Sistema MUNICIPIO DE BORBOREMA, Unidade Responsável: DIRETORIA FINANCEIRA, Emissão: 31/12/2020, às 10:08:46
Notas:

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 2/2

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28) R$ 1,00

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

Exercício: 2020
Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	54.000.000,00
3	Previsão Atualizada	54.000.000,00
4	Receitas Realizadas	56.491.582,91
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	54.000.000,00
10	Dotação Atualizada	58.961.699,74
11	Despesas Empenhadas	51.831.302,84
12	Despesas Liquidadas	51.424.163,87
13	Despesas Pagas	51.170.900,80
14	Superávit Orçamentário	5.067.419,04

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	51.831.302,84
2	Despesas Liquidadas	51.424.163,87

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	54.219.549,13
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	53.819.494,34
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.819.494,34

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	950.000,00	2.556.069,81	269,06
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	524.824,29	2.613.788,92	498,03

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**1.157.105,35**	**0,00**	**879.236,30**	**277.869,05**
2	Poder Executivo	1.157.105,35	0,00	879.236,30	277.869,05
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**4.645.363,91**	**1.602.000,30**	**2.683.091,99**	**360.271,62**
5	Poder Executivo	4.645.363,91	1.602.000,30	2.683.091,99	360.271,62
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Tecnologia

Exercício: 2020
Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 31/12/2020 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.619.228,33	25,00	31,49
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.338.780,84	60,00	92,35
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	3.663.017,64	2.465.709,09

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Plano Previdenciário**				
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Plano Financeiro**				
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	64.004,54	-62.004,54
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	65.000,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	11.835.014,93	15,00	30,44

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BORBOREMA, 31 de Dezembro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

PATRICIA APARECIDA MOREIRA ALVES BAPTISTA
CONTROLE INTERNO
CPF 251.035.648-82